



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 016/2021 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A VALDENILSON
CÂNDIDO DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor público VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA, mat. 0033, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Tesouraria, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, correspondente ao ciclo 2021/2022, com afastamento para gozo de 20(vinte) a partir de 24/01/2022 e término em 14/02/2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Parágrafo Único - Os 10(dez) dias restantes serão utilizados para gozo durante o período de março a dezembro do corrente, cujo afastamento fica critério e conveniência do servidor, em comum acordo com a Presidência deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência a partir do dia 24/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 17 de dezembro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211220093718
Título	PORTARIA Nº 016/2021 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	20/12/2021 09:39
Data/hora autorização	20/12/2021 09:39
Data de circulação	21/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 00396, data 21/12/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 21/12/2021 — Edição 00396. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211220093718&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:50



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211220093718**, intitulada **PORTARIA Nº 016/2021 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/12/2021 09:39 | **Autorização:** 20/12/2021 09:39 | **Circulação:** 21/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00396, 21/12/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Concede férias regulamentares, a pedido, ao servidor ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria, pelo período de 30 dias, referentes ao ciclo 2021/2022, com afastamento para gozo de 20 dias de 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, e os 10 dias restantes a serem gozados entre março e dezembro de 2022, a critério do servidor em comum acordo com a Presidência, com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB e na Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211220093718&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:50